

Ata nº 133

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 10.00 horas, na sede do Instituto, a Diretoria Executiva do IPREVI, composta pelo Diretor Presidente Edivaldo Antônio da Silva Araújo, a Diretora Administrativa Financeira Eliane Antônia dos Reis Pereira e o Diretor Previdenciário Evair Barbosa de Souza, reuniram-se na sala da Diretoria Geral para deliberar sobre assuntos administrativos. O Diretor Edivaldo iniciou a reunião dizendo que a Licitação para compra de móveis novos para a Sede do IPREVI está em fase de conclusão e que ao trocar os móveis, pretende fazer doação dos mesmos para a Prefeitura, pois já foi solicitado esta doação. Porém, antes este assunto deverá ser levado ao Conselho Deliberativo para aprovação. Se aprovado pelo Conselho, a doação deverá ser formalizada com baixa no Patrimônio. Todos os Diretores concordaram com a doação e o Diretor Evair expôs que os móveis que estejam em condições de uso deverão ser dados baixa aqui no IPREVI e dado entrada lá na Prefeitura, já os móveis que não servir deve ser dado baixa para descarte. Em seguida o Diretor Edivaldo falou sobre a necessidade de adequação da legislação conforme a reforma trazida pela Emenda Constitucional 103 a qual foi recomendada na última Avaliação Atuarial e para isso é necessário contratar um profissional para elaboração do Projeto de Lei, pois há vários pontos que deverão ser revistos e não é uma reforma simples. O Diretor Edivaldo citou disse que um dos pontos que precisa alterar é em relação à idade e tempo de contribuição, entre outros que devem ser discutidos. O Diretor Evair citou também alguns pontos que a nossa lei não dispõe como por exemplo a licença sem vencimento: Se a pessoa está de licença sem vencimento ele está acobertado ou não? Os Diretores acordaram em deliberar com o conselho para aprovação da contratação deste Profissional e assim que for aprovado e o Profissional Contratado, fazer um cronograma para elaboração do Projeto de Lei. Logo após, o Diretor Presidente Edivaldo, informou que não poderia estar presente na próxima reunião do CMP do dia 26/06//2024 e solicitou ao Diretor Evair que o representasse na mesma. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu Cássia Maria Lopes Salgado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por mim assinada e pelos demais presentes à reunião.

Cassia Maria Lopes Salgado _____

Edivaldo Antônio da Silva Araújo _____

Evair Barbosa de Souza _____

Eliane Antônia dos Reis Pereira _____